



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023 * n° 0194 * Pág. 001/008



ESTAÇÃO CABO BRANCO

SEAD

PORTARIA N° 776

Em, 13 de dezembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n° 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 126.383/2022

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a KARINA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula n° 100.892-9 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.1.2.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n° 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2022.

IV – Publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2022. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 457F-291F-8A0D-B2D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2023 14:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/457F-291F-8A0D-B2D5>

PORTARIA N° 01

Em, 02 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n° 060/2023.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DANIELA BARRETO NOBREGA DE ALMEIDA, matrícula n° 100.539-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8049-CD88-1008-EABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2023 14:37:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8049-CD88-1008-EABE>

PORTARIA N° 02

Em, 02 de janeiro de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n° 290/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor FRANCISCO SIDNEY DA SILVA MONTEIRO JUNIOR, matrícula n° 82.893-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para frequentar curso de Doutorado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D504-B8AB-A3C5-4A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2023 12:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D504-B8AB-A3C5-4A66>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/457F-291F-8A0D-B2D5> e informe o código: 457F-291F-8A0D-B2D5



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/8049-CD88-1008-EABE> e informe o código: 8049-CD88-1008-EABE



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/D504-B8AB-A3C5-4A66> e informe o código: D504-B8AB-A3C5-4A66



PORTARIA Nº 05

Em, 05 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 145.244/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LILIAN ROSANNE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 66.798-6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1D4-A8D8-A402-8EFE>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F1D4-A8D8-A402-8EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2023 18:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F1D4-A8D8-A402-8EFE>

PROGEM

PORTARIA nº. 13/2023 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do **Contrato Nº 06-732/2022**, referente à Dispensa de Licitação nº 06-012/2022, Processo nº 17.444/2022, que trata da locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da sede da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa – PROGEM, o qual resultou na contratação da empresa **VILA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 20.343.526/0001-81:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Gestor do Contrato
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Fiscal do Contrato

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Dados: 2023.01.05 11:15:06 -03'00'

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município de João Pessoa

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE IEMANJÁ**, localizada no Município de João Pessoa - PB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Fone: (83) 3218.9765
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SMS

PORTARIA Nº 106/2022

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE/GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PRERROGATIVA DA FISCALIZAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um maior controle das entradas e saídas dos materiais médicos hospitalares (OPME), medicamentos, insumos e instrumentais para procedimentos/curativos através de Registro de Preços, visando atender as Unidades de Saúde da Família e Consultório na Rua da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do contido no art.15§ 8º, da Lei 8.666/93, o qual determina que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa a Comissão de Recebimento da DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE/GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, com a finalidade de atender a prerrogativa da fiscalização e atesto do recebimento DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS/CURATIVOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, visando atender as UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

1. Irna Emanuelle Lima de Medeiros - Matrícula: 69.155-2
2. Maryana Lima Pinto - Matrícula: 68.124-5
3. Iris Mariana da Costa Barros Silva - Matrícula: 68.169-7
4. Lilia de Medeiros Alcântara - Matrícula: 67.445-4
5. Gabriela Saraiva Garcia - Matrícula: 67.170-2

Art. 3º - Caberá a referida comissão:

I - Receber, examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, todo o material entregue, seja proveniente de contratos ou instrumentos equivalentes;

II - Adotar todas as providências necessárias para o registro de entrada e saída das mercadorias do almoxarifado e farmácia;

III - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor, com conhecimento técnico necessário, para em conjunto com a comissão verificar as especificações dos materiais dos materiais adquiridos, e emissão de pareceres técnicos, quando necessário;

IV - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, bem como quando o mesmo estiver destoando das amostras apresentadas na fase de licitação;

V - Expedir Termo de Não Conformidade, quando da rejeição do material, por estar este em desacordo com as especificações técnicas necessárias;

VI - Informar imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira, qualquer incidente havido no desempenho de suas funções, para que sejam tomadas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Fica permanentemente proibido a dispensação de qualquer material sem que antes sejam cumpridas as exigências contidas na presente portaria.

Art. 5º - Todas as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo três dos membros desta comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02E7-6970-7E45-0317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/01/2023 09:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/02E7-6970-7E45-0317>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 024/2023

Em, 05 de janeiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **109.674/2022-1Doc**, resolve:

Art. 1º CANCELAR, A PEDIDO, A APOSENTADORIA concedida à servidora **MARIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **17.387-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 232/2004, publicada no Semanário Oficial do Município nº 907 de 27 de maio a 02 de junho de 2004.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2D-FDF1-601D-D2F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 05/01/2023 10:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A2D-FDF1-601D-D2F1>

EXTRATO

EXTRATO Nº. 847/2022
PROCESSO Nº. 25.844/2022
CHAVE CGM: UHVC-4CAB-A9EX-MMFP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O EQUIPAMENTO ANGIÓGRAFO DA MARCA CANON, E SEUS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 90 (noventa) dias**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.077/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.040/2022	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)	02 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5A0-509D-5D01-C1A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/12/2022 11:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5A0-509D-5D01-C1A9>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.306/2022 A 13.309/2022

Processo Licitatório nº 3.171/2022

Pregão Eletrônico nº 13.026/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS (SAÚDE DA MULHER).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.026/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.306/2022

Empresa: A. GALDINO DA PAZ - EPP
CNPJ: 08.036.308/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	192.000	UND	Agulha descartável 0,25 x 30 mm, para acupuntura, com cabo em espiral inox.	GOLDLIFE	0,11	21.120,00
VALOR TOTAL						RS 21.120,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.307/2022

Empresa: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.596.923/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
4	48.000	UND	Agulha, em aço inoxidável, estéril, descartável, medindo 0,18 x 1,5 mm, de retenção (auricular), sem cabo.	COMPLEMENTAR	0,13	6.240,00
5	31.200	UND	Agulha, em aço inoxidável, descartável, medindo 0,20 x 2,0 mm, de retenção (auricular), sem cabo.	COMPLEMENTAR	0,20	6.240,00
7	8.930	PACOTE	Semente de mostarda para acupuntura auricular, Pacote com 20g.	CINCO ELEMENTOS	9,80	87.514,00
8	470	PACOTE	Semente de mostarda para acupuntura auricular, Pacote com 20g.	CINCO ELEMENTOS	9,80	4.606,00
VALOR TOTAL						RS 104.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.308/2022

Empresa: A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	18	UND	Conjunto de Ventosas, contendo: 1 Bomba ou pistola de sucção à vácuo, em material plástico, cromado; 17 copos de acrílico - com os seguintes diâmetros interno, sendo - 13 unidades nº 01, com 4,5cm; 1 unidade nº 02, com 3,8 cm; 1 unidade nº 03, com 3,5 cm; 1 unidade nº 4, com 3,0 cm; 1 unidade nº 5, com 2,3cm.	DONG BANG	370,42	6.667,56
VALOR TOTAL						RS 6.667,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.309/2022

Empresa: DNA MED BRASIL LTDA -ME
CNPJ: 41.665.545/0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
1	62.400	UND	Agulha descartável 0,18 x 0,08 mm, para acupuntura, com cabo em espiral inox.	UNIQMED	0,12	7.488,00
2	86.400	UND	Agulha descartável 0,20 x 15 mm, para acupuntura, com cabo em espiral inox.	UNIQMED	1,12	10.368,00
VALOR TOTAL						RS 17.856,00

Perfazendo o valor global de R\$ 150.243,56 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

SEMOP/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 01/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 01/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 010/2021
- MEMORANDO INTERNO N.º 128.087/2022

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n.º 00.333.978/0001-75 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 01/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.01.2024**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.

1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 10.01.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 01/2022 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 7,80% (sete vírgula oitenta por cento), referente ao período de outubro/2021 a outubro/2022;

2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 01/2022, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 9.007,34 (nove mil e sete reais e trinta e quatro centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semop/JP

Assinado por 3 pessoas: PATRICIA DOS SANTOS FURTADO, MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E0A-9029-E460-5904> e informe o código 0E0A-9029-E460-5904.



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A392-A259-8B32-8268> e informe o código A392-A259-8B32-8268.



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A392-A259-8B32-8268> e informe o código A392-A259-8B32-8268.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A392-A259-5B32-8266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/01/2023 09:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A392-A259-5B32-8266>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.607/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.076/2022

CHAVE CGM: L30Q-ZDIW-6H25-BQ2Y

DATA DE ABERTURA: 19/01/2023 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL); REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO; ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2023.

Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSLVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A433-9D0B-D297-5CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 05/01/2023 15:49:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A433-9D0B-D297-5CCA>

3º Aviso de Adiamiento de Licitação

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82002/2022

Chave CGM 4AMU-JW29-IBKD-2JT3

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no *Development Business*, edição de 23/08/2019.

2. A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 CONJUNTOS HABITACIONAIS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, conforme Lotes abaixo descritos.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email celuep@joापessoa.pb.gov.br e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7171>.

5. As propostas deverão ser enviada para o email celuep@joापessoa.pb.gov.br. A data limite para envio das Propostas é no dia 27/01/2023, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 30/01/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCCh1WZfYcPo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.

Ana Cristina Muniz de Menezes
Membro da Comissão Especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa, Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C93-73AD-8AB8-CB6E> e informe o código 3C93-73AD-8AB8-CB6E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C93-73AD-8AB8-CB6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES (CPF 630.XXX.XXX-72) em 05/01/2023 10:27:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C93-73AD-8AB8-CB6E>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 02 AO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 04-882/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018/124871

Para fins de incluir os CNPJs do FMS e da SEDEC no Termo Aditivo n° 03, referente ao CONTRATO N.º 04-882/2020 – PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E ALUGADOS), COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/VALES, BEM COMO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMO: GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, ADITIVADO E S10, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR E ÓLEO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...] pelo Secretário Municipal de Saúde - SMS, o **SR. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF n° 048.620.864-89, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, residente e domiciliado em João Pessoa/PB e pela Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. **MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 308.418.104-78, RG n° 784817/SSP-PB, residente e domiciliada em João Pessoa/PB [...]

LEIA-SE:

[...] pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede à Avenida Julia Freire, S/N, Térreo, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob n° 08.715.618/0001-40, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF n° 048.620.864-89, residente e domiciliado em João Pessoa/PB e pela Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. **MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 308.418.104-78, RG n° 784817/SSP-PB, residente e domiciliada em João Pessoa/PB [...]

João Pessoa-PB, 05 de Janeiro de 2023.

Arnosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD2-7D60-1192-BC3A> e informe o código 3DD2-7D60-1192-BC3A



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD2-7D60-1192-BC3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/01/2023 14:49:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/01/2023 14:50:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD2-7D60-1192-BC3A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 25.844/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.077/2022

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O EQUIPAMENTO ANGIÓGRAFO DA MARCA CANON, E SEUS PERIFÉRICOS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 25.844/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.077/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, sob o CNPJ n.º **46.563.938/0001-10**, perfazendo o valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

*Republicado por incorreção, DOM n° 188 suplementar, pág 12/023

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: EBDA-6D23-25A8-3B59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/01/2023 10:41:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBDA-6D23-25A8-3B59>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 08002/2022

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 08002/2022, Processo Administrativo 777/2022, destinada a obra Civil Pública de Construção de Unidades Habitacionais, Infraestrutura e Urbanismo no Bairro de Muçumagro, nesta Capital., e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, **ADJUDICO** seu objeto para a empresa **L & L ENGENHARIA LTDA** no valor de 9.149.046,12 (Nove Milhões Cento e Quarenta e Nove Mil Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBDA-6D23-25A8-3B59> e informe o código EBDA-6D23-25A8-3B59



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/110C-00A8-A8D076> e informe o código 110C-00A8-A8D076



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6110-C4AA-A9AD-0749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 05/01/2023 09:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6110-C4AA-A9AD-0749>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 5FGB-VIU6-65KE-9J3Q

PREGÃO ELETRÔNICO nº 64.010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11.825/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBP/S FULL, PARA UTILIZAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 11.825/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 64.010/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na análise Contábil da Divisão Orçamentária. **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **FLINFORMÁTICA LTDA.-ME**, sob o CNPJ: **08.542.800/0001-46**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 64.010/2022, no valor anual de R\$ 18.432,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais), classificada pelo critério de menor preço por ITEM, com base no Art. 7º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2023

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BC3E-C2BE-76F2-F13A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 05/01/2023 09:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC3E-C2BE-76F2-F13A>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

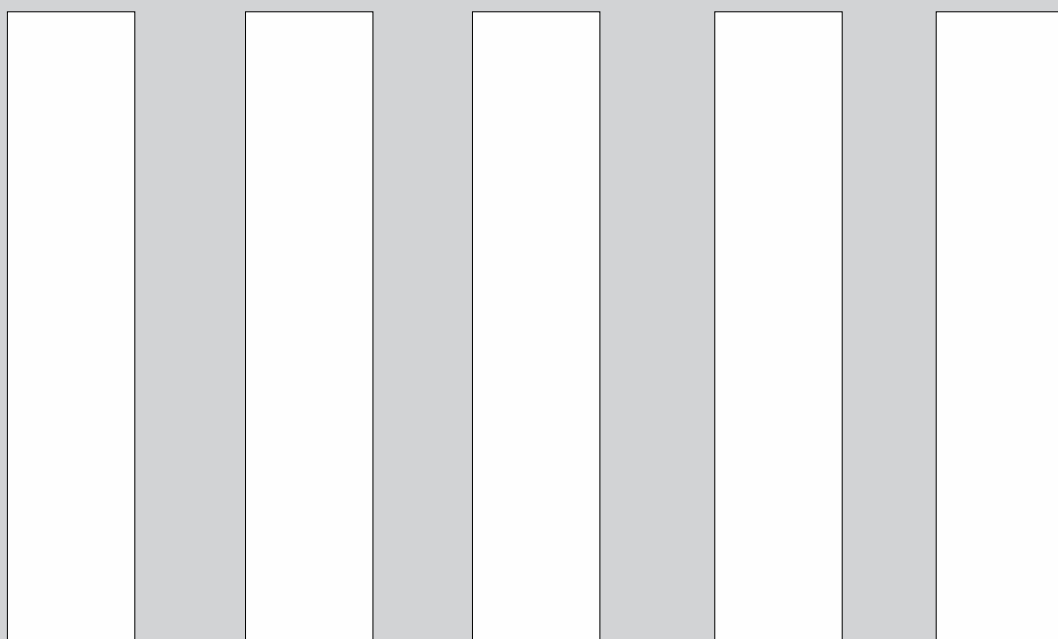
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**